1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2025 CELEBRADO ENTRE EMPRESA BALDIN & SANTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, E O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RO;

CONTRATO N. 067/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1704/2024

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo, de um lado o MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na avenida Olavo Pires nº 2129, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, neste ato representado pelo seu prefeito municipal, Sr. LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA, portador do RG nº. ***.564 SSP/RO, e do CPF nº. ***.849.642-** e Termo de Posse nº. 223/2025, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BALDIN & SANTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.611.248/0001-38, estabelecida na AV. ITALIA CAUTIERO FRANCO, 1381 - CENTRO, Corumbiara - Rondônia - 76995-000. TEL.: (69) 3343-2351. E-mail: postotresirmaoscor@hotmail.com representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. RIVALDO DIAS DOS SANTOS, portador do RG n.º 61**0**0 SSP/PR, CPF n.º 8**.7**.5*7-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo decorrente do Processo nº 1704/2024, Pregão Eletrônico nº 029/2024 e Ata de Registro de Preços nº 008/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDOS

- Considerando a necessidade de adequação do valor contratual para atender às demandas da administração pública, conforme justificativa no Memorando 10 de 20/02/2026 (ID 434688) constante no Processo Administrativo nº 1704/2024.

- Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (ALTERAÇÕES), itens 15.1 e 15.2, do Contrato Administrativo original, prevê a possibilidade de alteração unilateral do contrato pela Administração, nos limites legais.

- Considerando o disposto nos artigos 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a alteração dos contratos administrativos, inclusive para acréscimos de valor, respeitados os limites legais.

- Considerando que o presente aditamento de valor por acréscimo contratual respeita o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

- Considerando o Parecer Jurídico 1 de 26/02/2026 (ID 437502)

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato Administrativo original, decorrente do Processo nº 1704/2024, Pregão Eletrônico nº 029/2024 e Ata de Registro de Preços nº 008/2025, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e à adequação às necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (ALTERAÇÕES), itens 15.1 e 15.2, do Contrato Administrativo original, e nos artigos 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR DO ACRÉSCIMO E NOVO VALOR GLOBAL
Fica aditado o valor do Contrato Administrativo original, nos seguintes termos:

em	Qde	Und	Descrição	Marca	V.Un.	V.Total
01	31.250	Litros	GASOLINA ADITIVADA, ABASTEC. A SER REALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO.	Ipiranga	7,28	R$ 227.500,00
03	118.057,5	litros	ÓLEO DIESEL S10, ABASTEC. A SER REALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO.	Ipiranga	7,42	R$ 875.986,65

- Valor Inicial do Contrato é de **R$ 4.413.946,60(quatro milhões, quatrocentos e treze mil e novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)**.
- Percentual de Acréscimo: **25%**
- Valor do Acréscimo é de **R$ 1.103.486,65 (um milhão, cento e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**
- Novo Valor Global do Contrato é de **R$ 5.517.433,25 (cinco milhões, quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)**

CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária prevista no Contrato Administrativo nº 067/2025.

Parágrafo único. Os empenhos serão emitidos conforme a necessidade da Secretaria e a disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo original, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Cerejeiras/RO para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Corumbiara/RO, 27 de fevereiro de 2026.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

ADRIANO DA COSTA REGINALDO
Secretário Municipal De Planejamento SEMPLAN
DECRETO N° 002/2026

RIVALDO DIAS DOS SANTOS
Baldin & Santos Comercio de Combustiveis Ltda
contratada

EDSON DA SILVA MOURA
Secretário de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP
DECRETO N° 004/2026

FÁTIMA APARECIDA NOTARO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED
DECRETO N° 010/2026

FERNANDO RODRIGUES RICARDO
Secretario Municipal de Sáude - SEMUSA
DECRETO N° 008/2026

GERALDO FERREIRA ALVES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM
DECRETO N° 006/2026

LENARA ELLEN FERMIN DE MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS
DECRETO N° 018/2026

CLAUDEMIR SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF
DECRETO N° 015/2026

ADRIANO DA COSTA REGINALDO
Gestor Do Contrato Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN
Portaria nº 240/2026

Elizeu Rodrigues Pacheco
Fiscal Do Contrato Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN
Portaria nº 240/2026

Cintia Cavalcante De Freitas
Fiscal Do Contrato Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto SEMED
Portaria nº 240/2026

Fabiano Toscano de Almeida
Gestor do contrato - Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Desporto SEMED
Portaria nº 240/2026

Ricarlos Santana Da Cunha
Fiscal Do Contrato Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos SEMOSP
Portaria nº 240/2026

Celix De Souza Liebnann
Gestor do contrato - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos SEMOSP
Portaria nº 240/2026

Dayane Batista Da Silva
Fiscal Do Contrato Secretaria Municipal De Administração E Finanças SEMAF
Portaria nº 240/2026

Claudemir Silva dos Santos
Gestor do contrato - Secretaria Municipal De Administração E Finanças SEMAF
Portaria nº 240/2026

Cristiane Rosa Ribeiro
Fiscal Do Contrato Secretaria Municipal De Saúde SEMUSA
Portaria nº 240/2026

Phaloany Andrade da Silva
Gestor do contrato - Secretaria Municipal De Saúde SEMUSA
Portaria nº 240/2026

Pedro Henrique Rodrigues Ladeira
Fiscal Do Contrato Secretaria Municipal De Agricultura E Meio Ambiente SEMAM
Portaria nº 240/2026

Danillo Magno Pains Ribeiro
Gestor do contrato - Secretaria Municipal De Agricultura E Meio Ambiente SEMAM
Portaria nº 240/2026

Orlando Francisco De Souza
Fiscal Do Contrato Secretaria Municipal De Assistência Social SEMAS
Portaria nº 240/2026

Edicleia de Oliveira Fracasso
Gestor do contrato - Secretaria Municipal De Assistência Social SEMAS
Portaria nº 240/2026

Joao Victor Silva Esper
Assessor Jurídico de Licitações e Contratos

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Rodrigues Ladeira**, **Agente Administrativo**, em 02/03/2026 às 11:01, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **CELIX DE SOUZA LIEBNANN**, **Assessor Especial da SEMOSP**, em 02/03/2026 às 11:01, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Edicleia de Oliveira Fracasso**, **Agente Administrativo**, em 02/03/2026 às 11:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Ricarlos Santana da Cunha**, **Motorista Veiculos Oficial**, em 02/03/2026 às 11:21, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Edson da Silva Moura**, **Secretário**, em 02/03/2026 às 11:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Cintia Cavalcante De Freitas**, **Agente Administrativo**, em 02/03/2026 às 11:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **DAYANE BATISTA DA SILVA**, **Agente Administrativo**, em 02/03/2026 às 11:37, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Ferreira Alves**, **Secretário Municipal de Agricultura** , em 02/03/2026 às 12:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Silva dos Santos**, **Secretario Municipal de Administração e finanças**, em 02/03/2026 às 12:27, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Notaro**, **Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 02/03/2026 às 12:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO DIAS DOS SANTOS**, **REPRESENTANTE LEGAL**, em 02/03/2026 às 12:45, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues Ricardo**, **Secretário Municipal de Saúde** , em 02/03/2026 às 15:14, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Lenara Ellen Fermin de Moraes**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**, em 02/03/2026 às 16:21, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Costa Reginaldo**, **Sec. Mun. de Planejamento**, em 02/03/2026 às 16:21, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **João Victor Silva Esper**, **ASSESSOR JURÍDICO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS** , em 02/03/2026 às 16:53, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Danillo Magno Pains Ribeiro**, **Técnico Agrícola**, em 02/03/2026 às 16:57, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Toscano de Almeida**, **Mecanico**, em 03/03/2026 às 07:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Rosa Ribeiro**, **Agente Administrativo**, em 03/03/2026 às 08:20, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **PHALOANY ANDRADE DA SILVA**, **Diretor(a) da Unidade Hospitalar**, em 03/03/2026 às 08:21, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Francisco de Souza**, **Agente administrativo**, em 03/03/2026 às 08:48, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Elizeu Rodrigues Pacheco**, **ASSISTENTE TECNICO DE CONVENIO**, em 03/03/2026 às 08:50, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 03/03/2026 às 08:53, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **438091** e o código verificador **2922EDBD**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	03/03/2026 08:15
2	Ingridy Maria Dos Santos Pereira	***.169.462-**	03/03/2026 09:20

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2603030007	03/03/2026	439235

Referência: Processo nº 1-1704/2024. Docto ID: 438091 v1

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 14067
Protocolo 2603030007
Data/Hora: 03/03/2026 09:10:53
Grupo: 9 - Contratos
Sub-Grupo: 103 - Termos Aditivos
Usuário: Ingridy Maria Dos Santos Pereira

Documento

Número: 01
Ano: 2026
Data: 26/02/2026
Descrição: TERMO ADITIVO 01

Ementa

TERMO ADITIVO

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
14613	TERMO ADITIVO 01	PDF	03/03/2026 09:10:53	01087328396B6AA90A12059AB7E921F0	Ingridy Maria Dos Santos Pereira

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 03 de março de 2026.

Ingridy Maria Dos Santos Pereira
Assessora de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Ingridy Maria Dos Santos Pereira**, **Assessora de Gabinete** , em 03/03/2026 às 09:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **439235** e o código verificador **1E46ADB8**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	TERMO ADITIVO 01	26/02/2026	438091

Referência: Processo nº 1-1704/2024.

Docto ID: 439235 v1